

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5442, DE 13 DE AGOSTO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, e com fulcro no art. 4º, da [Resolução Consun nº 95](#), de 02 de dezembro de 2024, para fins de composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA), tendo acolhido a indicação da entidade de classe "DCE" para a representação do segmento discente, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear **Lizandra Rezende Machado**, matrícula nº 22411BIO015, em substituição à Enzo Oliveira Gonçalves, matrícula nº 22211BIO023, na condição de representante dos discentes na Comissão Própria de Avaliação - CPA (Ituiutaba).

Art. 2º. Revogar o art. 11 da Portaria de Pessoal UFU nº 2262, de 07 de abril de 2025 (Proc. Sei n. 23117.030082/2021-48).

Art. 2º. Esta Portaria de Pessoal entra em vigor nesta data.

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Reitor(a)**, em 13/08/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6589737** e o código CRC **E1CD32C4**.